



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA- DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ata da Consulta Pública para as Funções de Coordenador e Vice-coordenador dos Cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações e Coordenador e Vice-coordenador de cursos – Área Propedêutica dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, realizou-se nas dependências do Campus Santa Maria da Boa Vista, consulta para eleger as funções de coordenador e vice-coordenador dos cursos técnico em agropecuária, técnico em edificações e coordenador de cursos-área propedêutica dos cursos técnicos de nível médio integrado, conforme determinou o Edital N°06/2017, de 09 de março de 2017. Os trabalhos foram iniciados às 08:30 horas, estando aptos a votar no pleito docentes e discentes. Durante a consulta, foi registrada a ocorrência quanto à ausência do nome do aluno Cícero José de Souza Carvalho na lista de votantes, porém foi garantido o direito ao voto, visto que o mesmo se encontra matriculado. A tabela abaixo discrimina o resultado do pleito:

	AGROPECUÁRIA	EDIFICAÇÕES	ÁREA PROPEDÊUTICA
	Chapa Única Coordenador: Humberto Alencar de Sá Vice-coordenador: Luiz Carlos Fontes Baptista Filho	Chapa Única Coordenador: Luís Guilherme Albuquerque de Andrade Vice-coordenador: Luciana Maria de Lima Silva Nóbrega	Chapa Única Coordenador: Paulo Anchieta Florentino da Cunha Vice-coordenador: André Luiz Proença
Docentes aptos à votação	17	15	30
Alunos aptos à votação	110	109	69
Votos válidos - Docentes	14	11	24
Votos válidos – Alunos	67	58	39
Votos nulos – Docentes	00	00	01
Votos nulos - Alunos	02	01	01
Votos brancos – Docentes	00	00	00
Votos brancos - Alunos	02	02	02
Número total de votos obtidos – N/	12,91	10,09	21,89



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA- DEPARTAMENTO DE ENSINO

Conforme o edital, em sua seção IV – Do cômputo dos votos e da publicação dos resultados -, art. 4º, o resultado ratifica a eleição dos candidatos inscritos. Nada mais tendo a constar, lavramos a presente Ata que segue registrada pelos representantes.

RODRIGO MARQUES DA COSTA
Presidente da comissão
Portaria 005, de 06 de fevereiro de 2017